



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/SUB-JA/2019 - CONVITE
Nº 11/SUB-JA/2019**

CONTRATADO:

DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ Nº 13.769.871/0001-16.

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para manutenção de quadra de futsal da Praça Hachiro Miyazaki - Rua Alberto Leal - Jabaquara

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de itens de serviços para adequação do objeto que trata de **Contratação de empresa para manutenção de quadra de futsal da Praça Hachiro Miyazaki - Rua Alberto Leal - Jabaquara**, no valor de R\$ **11.937,87** (onze mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a um acréscimo de 24,88% ao valor inicialmente ajustado.

PROCESSO SEI:

6042.2019/0002352-6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

XE

VJ

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 13.769.871/0001-16, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 224/2019 publicado no DOC de 07/12/2019 página 73, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

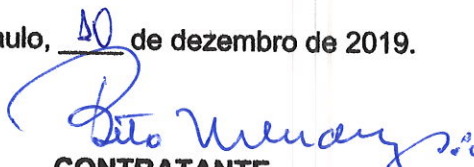
Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 27/SUB-JA/2019, para constar a **inclusão de itens de serviços para adequação do objeto que trata de Contratação de empresa para manutenção de quadra de futsal da Praça Hachiro Miyazaki - Rua Alberto Leal - Jabaquara, no valor de R\$ 11.937,87 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a um acréscimo de 24,88% ao valor inicialmente ajustado.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

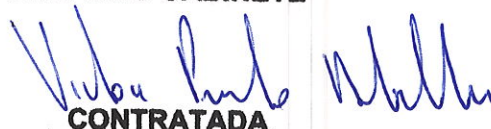
Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 27/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.



CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE



CONTRATADA
DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº 13.769.871/0001-16
VICTOR PAULO DEBELLIS
RG 43.727.844-X - CPF (MF 339.361.978-06)